CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Expeça - se**
☒ **PERGUNTA** Número 1452 / XIII (3 .ª)	**Publique - se**
	2018-03-08
	O Secretário da Mesa
	Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.08 10:09:20 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Planos de segurança das infraestruturas aeroportuárias (sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017, de 28 de Junho de 2017)

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Pela Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017, de 28 de Junho de 2017, a Assembleia da República recomendou ao Governo, entre outras, que procedesse com urgência à elaboração de um plano estratégico de segurança das infraestruturas aeroportuárias e, igualmente, que desse execução urgente às medidas definidas pelo grupo de trabalho criado na sequência dos incidentes no aeroporto de Lisboa, registados em várias ocasiões durante o ano de 2017;

2 – É do conhecimento público que a proposta de lei da anterior ministra da Administração Interna para reforçar a segurança nos aeroportos foi rejeitada internamente, no Governo, e o processo passou a ser conduzido pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), entidade competente para o efeito nos termos do regulamento (UE) 300/2008 e do regulamento de Execução (UE) 2015/1998, uma vez que é a autoridade designada pelo Estado português para coordenar todas as matérias relacionadas com a segurança dos aeroportos;

3 - No entanto, e apesar das insistências do CDS-PP nesse sentido, nada mais se soube quanto à existência de algum plano de segurança para cada uma das infraestruturas aeroportuárias nacionais;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer aos Senhores Ministros da Administração Interna e do Planeamento e Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Que medidas foram tomadas pelo Governo para dar cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017, de 28 de junho, em matéria de segurança de infraestruturas aeroportuárias?

2 – Todas têm os respetivos planos de segurança aprovados?

3 - Se não, quais os planos em falta, e em que prazo se prevê a respetiva aprovação?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.